



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Segunda-feira • 02 de agosto de 2021 • Ano V • Edição Nº 828



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (Nº 096/2021) .....	2
PORTARIA (Nº 097/2021) .....	3
<b>SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 107/2021) .....	4
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021) .....	5
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
EXTRATO (TERMO DE ADESÃO Nº 002/2021) .....	6
HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 096/2021)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 096/2021**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de  
1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando** o disposto no art. 81, inciso III, e no art.  
85 da Lei Municipal nº 186/1998, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores  
Públicos do Município de Pé de Serra/BA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (três) meses, a partir do  
dia **30/07/2021** até **30/10/2021**, ao servidor **RAIMUNDO OLIVEIRA RIOS**,  
ocupante do cargo de guarda municipal, matrícula 187, lotado na Secretaria  
Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**§1º.** A Licença Prêmio prevista no *caput* deste artigo corresponde ao período  
aquisitivo de **03/07/2003 a 03/07/2008**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos ao dia 30 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, 02 de agosto  
de 2021.

Edgar Carneiro Miranda  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

**PORTARIA (Nº 097/2021)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 097/2021**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de  
1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando** o disposto no art. 81, inciso III, e no art.  
85 da Lei Municipal nº 186/1998, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores  
Públicos do Município de Pé de Serra/BA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (três) meses, a partir do  
dia **30/07/2021** até **30/10/2021**, ao servidor **ADAILTON DE OLIVEIRA RIOS**,  
ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, matrícula 3335, lotado na  
Secretaria Municipal de Saúde.

**§1º.** A Licença Prêmio prevista no *caput* deste artigo corresponde ao período  
aquisitivo de **08/02/2005 a 08/02/2010**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos ao dia 30 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, 02 de agosto  
de 2021.

Edgar Carneiro Miranda  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 107/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

**GOVERNO: Construindo Uma Nova História**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA – BA**, torna pública a contratação através do **Extrato do Contrato nº 107/2021 - Proc. Adm. 127/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SOB MEDIDA, INCLUINDO LENÇOL, FRONHA E COBERTOR PARA AS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA. Vigência: de 26/07/2021 até 27/10/2021. Contratado: PINCEL PLUS CONFECÇÕES EIRELI; Inscrito sob nº de CNPJ: 17.622.635/0001-23; Valor Global: R\$ 16.355,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais).**

**Recurso Orçamentário:**

<b>Órgão / Unidade:</b>	02.02.201 – Gabinete do Prefeito 02.06.601 – Fundo Municipal de Saúde
<b>Atividade:</b>	2.053 – Conselho Tutelar. 2.022 – Ampliação e Manutenção das Ações de Atenção Básica. 2.025 – Ampliação e Manutenção das Ações do Piso Fixo de Vigilância e promoção a Saúde 2.029 – Gestão das Ações da Média Complexidade.
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
<b>Fonte de Recursos:</b>	00 – 02 – Recursos Ordinários.

Pé de Serra/BA, em 26 de julho de 2021.

**Edgar Carneiro Miranda**  
**Prefeito do Município de Pé de Serra/BA.**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**  
**GOVERNO: Construindo Uma Nova História**



**EXTRATO DE DISPENSA Nº 080/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA**, torna pública a contratação através da **Dispensa de Licitação Nº 080/2021 - Proc. Adm. 127/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SOB MEDIDA, INCLUINDO LENÇOL, FRONHA E COBERTOR PARA AS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA. Contratado: PINCEL PLUS CONFECÇÕES EIRELI - ME**, inscrita sob nº de CNPJ 17.622.635/0001-23; **Valor Global: R\$ 16.355,00** (Dezesseis Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais). Em 26 de julho de 2021. **Edgar Carneiro Miranda, Prefeito do Município de Pé de Serra/BA.**

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO (TERMO DE ADESÃO Nº 002/2021)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**  
**CRENCIAMENTO Nº 002/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021**  
**TERMO DE ADESÃO Nº 002/2021**

A Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 105/2021. Modalidade: Credenciamento nº 002/2021, objeto: **CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE CLINICAS MÉDICAS E AMBULATORIAIS NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, credenciada: GOLAB MEDICINA LABORATORIAL - ME inscrita no CNPJ nº 34.114.277/0001-67. Vigência: até 31/12/2021. Termo de Adesão nº 002/2021. Data: 23/07/2021. Valor **R\$ 369.642,78 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos)**. Dotações orçamentarias: **0206601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1.006.2.022 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA – 10.302.006.2.029 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FONTE: 02-14**. Fundamentação: Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prefeito Municipal - Edgar Carneiro Miranda. Pé de Serra/BA.

**HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**  
**GOVERNO: Construindo Uma Nova História**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

O Prefeito Municipal de Pé de Serra – BA, no uso de suas atribuições, pelo que foi exposto pela Assessoria Contábil e Jurídica e por tudo que foi apresentado, após Julgamento e Adjudicação pelo Presidente e Membros da COPEL, designados através da Portaria nº 033/2021, **HOMOLOGO** a presente Licitação na Modalidade: **Tomada de Preço nº 001/2021**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA AMPLIAÇÃO DO USF (UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DO POVOADO DE SANTO AGOSTINHO NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA, CONFORME PROPOSTA SISMOB Nº 10651.4890001/20-003**, em favor da empresa vencedora: **RCR CONSTRUTORA EIRELI – ME**, inscrita sob nº de CNPJ: 17.370.436/0001-75, com o valor global de R\$ 183.079,50 (Cento e Oitenta e Três Mil, Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Pé de Serra/BA, 29 de Julho de 2021.

**EDGAR CARNEIRO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>